



## Poder Executivo Municipal

**Prefeito:**  
Anabal Barbosa de Souza

**Vice-Prefeito:**  
Amaurildo Soares

**Procurador Geral do Município:**  
Willians Cardoso Ferrari da Silveira

**Controlador Geral do Município:**  
Diego Campos Gonzalez

**Secretário Municipal de Governo:**  
Felipe Manoel Azevedo dos Santos (Subsecretário)

**Secretário Municipal de Fazenda:**  
Waldir Monteiro (Subsecretário respondendo interinamente)

**Secretária Municipal de Administração:**  
Andréa Sani Braga da Silva

**Secretário Municipal de Suprimentos:**  
Edna Ferreira da Silva

**Secretária Municipal de Educação e Cultura e Esporte:**  
Sonia Oliveira de Souza

**Secretário Municipal de Saúde e Defesa Civil:**  
Antonio de Freitas da Silva

**Secretário Municipal de Comunicação, Turismo e Eventos:**  
Samuel dos Santos Barbosa (Subsecretário)

**Secretário Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Sustentável:**  
Arthur Rioboo da Costa

**Secretário Municipal de Ambiente e Agronegócios:**  
Marcos Vinicius Leal D'amato

**Secretário Municipal de Serviços Públicos:**  
Anderson Portes (Interino)

**Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos:**  
Antonio de Freitas da Silva

**Secretário Municipal de Obras:**  
Anderson Portes (Interino)

**Secretário Municipal de Segurança e Ordem Pública:**  
Claudia de Melo Lovain

**Secretária Municipal de Trabalho e Renda:**  
Antonio de Freitas da Silva (Interino)

## Poder Legislativo Municipal

**Mesa Diretora:**

**Presidente:** José Celso da Costa

**Vice-Presidente:** Anderson de Moura Medeiros

**1º Secretário:** Lucas Dutra dos Santos

**2º Secretário:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Aguinaldo Luis Pereira

**Vereador:** Anderson de Moura Medeiros

**Vereador:** Bruno de Almeida Santos

**Vereador:** Hugo Pereira Canto Júnior

**Vereador:** José Celso da Costa

**Vereador:** Lucas Dutra dos Santos

**Vereador:** Sizenando Fernandes Paixão

**Vereador:** Ivan Paulo Bianco da Silva

**Vereador:** Rogerio da Silva Leite

**Vereador:** Wagner Vinicius de Oliveira

### Expediente

Boletim Oficial de Seropédica  
Lei nº 74, de 30 de Dezembro de 1998

Distribuição Digital Gratuita  
Secretaria Municipal de Governo  
Tiragem: Digital

Impresso: Prefeitura Municipal de Seropédica  
Email: boletimoficial@seropedica.rj.gov.br  
Rua Maria Lourenço nº18 / Fazenda Caxias - Seropédica -RJ  
Tel: 2682-2226  
www.seropedica.rj.gov.br

Câmara Municipal de Seropédica  
Av. Ministro Fernando Costa, 754, Centro - Seropédica  
administracao@camaraseropedica.rj.gov.br  
Tel: (21) 2682-6757 / 2682-6888  
www.camaraseropedica.rj.gov.br



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA PÚBLICA SRP Nº.008/2020 - PROCESSOS: 4710/20. Objeto Resumido: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE: COLETA, TRANSPORTE E DESTINAÇÃO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS(RSU), NESTE MUNICÍPIO INCLUINDO MATERIAL. Data e hora da realização: 03 de setembro de 2020, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas, ou no portal da transparência. Seropédica, 31 de julho de 2020.  
EDNA FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

▮  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.042/2020 - PROCESSOS: 22225/19. Objeto Resumido: AQUISIÇÃO DE BRINQUEDOS PARA ÁREAS AO AR LIVRE. Data e hora da realização: 17 de agosto de 2020, às 08:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas, ou no portal da transparência. Seropédica, 31 de julho de 2020.  
EDNA FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

▮  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
AVISO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº.043/2020 - PROCESSOS: 3936/20. Objeto Resumido: AQUISIÇÃO DE CAMISAS PARA UNIFORME. Data e hora da realização: 17 de agosto de 2020, às 10:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas, ou no portal da transparência. Seropédica, 31 de julho de 2020.  
EDNA FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS

▮  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA  
AVISO DE REMARCAÇÃO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 025/2019 - PROCESSOS: 2337/19. Objeto Resumido: CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO FINANCEIRA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS. Data e hora da realização: 17 de agosto de 2020, às 14:00 horas. LOCAL: Rua Maria Lourenço, 18-Fazenda Caxias- Centro- Seropédica- RJ. Local para obtenção do Edital: Secretaria Municipal de Suprimentos, no endereço supracitado, de segunda a sexta-feira, de 09h00min as 16h00min horas, ou no portal da transparência. Seropédica, 31 de julho de 2020.  
EDNA FERREIRA DA SILVA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SUPRIMENTOS



Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário. Publique-se, afixe-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 28 de julho, 2020

CHPI - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 2 de 2



Decreto Nº 1511 de 28 de julho, 2020

Abre crédito suplementar no valor total de R\$3.906.062,53, para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere o art. 8º da Lei Orgânica nº 669/2020 datada em 23/03/2020, publicação 24/03/2020.

### DECRETA

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes dotações

#### Dotações Suplementadas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte			
01.09	Unifórmes, Material Permanente, Obras e Instalações, Material Didático e de Distribuição Gratuita - QSE		
2.067		Salário Educação	1.080.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	540.000,00
3.3.9.0.32.00	MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	Salário Educação	1.286.062,53
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	Salário Educação	1.000.000,00
4.4.9.0.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>3.906.062,53</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.906.062,53</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>3.906.062,53</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso III.

Inciso: II - Excesso de Arrecadação: R\$3.906.062,53  
III - Anulação de Dotação: \$3.906.062,53

#### Dotações Anuladas

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA			
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte			
01.09	Manutenção e Operacionalização das Unidades Administrativas		
2.805		Recursos Próprios	1.080.000,00
3.3.9.0.30.03	OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	Recursos Próprios	1.740.000,00
3.3.9.0.39.05	DEMAIS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>2.820.000,00</b>
2.872	Construção de Ginásios Poliesportivos	Convênios Diversos	372.062,53
4.4.9.0.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>372.062,53</b>
2.887	Projeto Evento Esportivo Cidade Brincando na Praia	Convênios PELC, PST e Skate Parqu	559.000,00
3.1.9.0.11.01	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOA CIVIL	Convênios PELC, PST e Skate Parqu	155.000,00
3.3.9.0.36.01	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>714.000,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>3.906.062,53</b>
		<b>Valor Total Anulado R\$</b>	<b>3.906.062,53</b>

CHPI - Centro Nacional de Pesquisa em Informática

Página 1 de 2



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



### EXTRATO

Processo: 5300/2018

### DECISÃO

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 11/1997 e demais normativas, diante do princípio da moralidade e eficiência, DECIDO pela DEMISSÃO do servidor Jean Kelly de Assis Beliene, Zelador Patrimonial, matrícula nº 11072, consubstanciado nos pareceres da Comissão de Inquérito Administrativo.

Seropédica, 29 de julho de 2020.

Anabal Barbosa de Souza  
Prefeito do Município de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governos do Povo

**EXTRATO**

Processo: 7715/2019

**DECISÃO**

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 11/1997 e demais normativas, diante do princípio da moralidade e eficiência, DECIDO pela DEMISSÃO da servidora Alessandra Bandeira Gomes da Costa, Professora DOC I - Matemática, matrícula nº 14038, consubstanciado nos pareceres da Comissão de Inquérito Administrativo.

Seropédica, 29 de julho de 2020.

Anabal Barbosa de Souza  
Prefeito do Município de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governos do Povo

**EXTRATO**

Processo: 12148/2018

**DECISÃO**

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 11/1997 e demais normativas, diante do princípio da moralidade e eficiência, DECIDO pela DEMISSÃO da servidora Najla Silva Impieri de Souza, Professora DOC I - Matemática, matrícula nº 15362, consubstanciado nos pareceres da Comissão de Inquérito Administrativo.

Seropédica, 29 de julho de 2020.

Anabal Barbosa de Souza  
Prefeito do Município de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governos do Povo

**EXTRATO**

Processo: 6025/2019

**DECISÃO**

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 11/1997 e demais normativas, diante do princípio da moralidade e eficiência, DECIDO pela DEMISSÃO da servidora Shirley Lameiras Rodrigues Filha Macedo, Zeladora Escolar, matrícula nº 13567, consubstanciado nos pareceres da Comissão de Inquérito Administrativo.

Seropédica, 29 de julho de 2020.

Anabal Barbosa de Souza  
Prefeito do Município de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governos do Povo

**EXTRATO**

Processo: 7486/2018

**DECISÃO**

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 11/1997 e demais normativas, diante do princípio da moralidade e eficiência, DECIDO pela DEMISSÃO do servidor Victor Arantes Nunes, Professor DOC I - Matemática, matrícula nº 14744, consubstanciado nos pareceres da Comissão de Inquérito Administrativo.

Seropédica, 29 de julho de 2020.

Anabal Barbosa de Souza  
Prefeito do Município de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

**EXTRATO**

Processo: 7720/2019

**DECISÃO**

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 11/1997 e demais normativas, diante do princípio da moralidade e eficiência, DECIDO pela DEMISSÃO da servidora Eliana da Cunha Faustino, Cozinheira Escolar, matrícula nº 14533, consubstanciado nos pareceres da Comissão de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Seropédica, 31 de julho de 2020.

Anabal Barbosa de Souza  
Prefeito do Município de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

**EXTRATO**

Processo: 4804/2019

**DECISÃO**

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 11/1997 e demais normativas, diante do princípio da moralidade e eficiência, DECIDO pela DEMISSÃO do servidor Sandro de Araújo Gonçalves, Ajudante Geral, matrícula nº 3377, consubstanciado nos pareceres da Comissão de Inquérito Administrativo e da Prefeitura Municipal de Seropédica.

Seropédica, 30 de julho de 2020.

Anabal Barbosa de Souza  
Prefeito do Município de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

**EXTRATO**

Processo: 7654/2018

**DECISÃO**

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 11/1997 e demais normativas, diante do princípio da moralidade e eficiência, DECIDO pela DEMISSÃO do servidor Rogério Correa Alves, Professor DOC I - Arte, matrícula nº 14073, consubstanciado nos pareceres da Comissão de Inquérito Administrativo da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

Seropédica, 31 de julho de 2020.

Anabal Barbosa de Souza  
Prefeito do Município de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

**EXTRATO**

Processo: 10405/2018

**DECISÃO**

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 11/1997 e demais normativas, diante do princípio da moralidade e eficiência, DECIDO pela DEMISSÃO da servidora Lucia Cristina Octaviano da Silva, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3554, consubstanciado nos pareceres da Comissão de Inquérito Administrativo e da Prefeitura Municipal de Seropédica.

Seropédica, 30 de julho de 2020.

Anabal Barbosa de Souza  
Prefeito do Município de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

**EXTRATO**

Processo: 10403/2018

**DECISÃO**

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 11/1997 e demais normativas, diante do princípio da moralidade e eficiência, DECIDO pela DEMISSÃO do servidor Pablo Passos dos Santos, Auxiliar de Enfermagem, matrícula nº 3517, consubstanciado nos pareceres da Comissão de Inquérito Administrativo e da Prefeitura Municipal de Seropédica.

Seropédica, 30 de julho de 2020.

Anabal Barbosa de Souza  
Prefeito do Município de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

**EXTRATO**

Processo: 10408/2018

**DECISÃO**

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 11/1997 e demais normativas, diante do princípio da moralidade e eficiência, DECIDO pela DEMISSÃO do servidor Everaldo Gozzi, Ajudante Geral, matrícula nº 3381, consubstanciado nos pareceres da Comissão de Inquérito Administrativo e da Prefeitura Municipal de Seropédica.

Seropédica, 30 de julho de 2020.

Anabal Barbosa de Souza  
Prefeito do Município de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

**EXTRATO**

Processo: 10399/2018

**DECISÃO**

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 11/1997 e demais normativas, diante do princípio da moralidade e eficiência, DECIDO pela DEMISSÃO da servidora Sara Santos Farias, Ajudante Geral, matrícula nº 3136, consubstanciado nos pareceres da Comissão de Inquérito Administrativo e da Prefeitura Municipal de Seropédica.

Seropédica, 30 de julho de 2020.

Anabal Barbosa de Souza  
Prefeito do Município de Seropédica



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Seropédica



PREFEITURA DE  
**SEROPÉDICA**  
Governo do Povo

**EXTRATO**

Processo: 10404/2018

**DECISÃO**

No exercício das atribuições a mim conferidas pela Lei Municipal nº 11/1997 e demais normativas, diante do princípio da moralidade e eficiência, DECIDO pela DEMISSÃO da servidora Márcia Rezende Dumas Silva, Auxiliar de Saúde Bucal, matrícula nº 14785, consubstanciado nos pareceres da Comissão de Inquérito Administrativo e da Prefeitura Municipal de Seropédica.

Seropédica, 31 de julho de 2020.

Anabal Barbosa de Souza  
Prefeito do Município de Seropédica

